LEI Nº. 776, DE 11 DE ABRIL DE 2012

ESTIMA A RECEITA A SER ARRECADADA NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS PARA FINS ESPECÍFICOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, A SER INSTALADO NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Anísio Anatólio Soares, faz saber que a Câmara de Vereadores Aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A receita a ser arrecadada por conta do excesso de arrecadação, no orçamento fiscal vigente da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, para fins específicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, sob a Fonte de Recursos nº 00.01.0043 – Outras especificações – Corpo de Bombeiros, comporá o orçamento discriminada com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES

1.6.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	**R$ 20.000,00**
1.6.0.0.01.00.00.00 - Serviços Comerciais	R$ 500,00
1.6.0.0.01.08.00.00 - Serviços de Cursos e Treinamento	R$ 500,00
1.6.0.0.01.09.00.00 - Serviços de Fornecimento de Material	R$ 500,00
1.6.0.0.01.10.00.00 - Serviços de Recarga de Cilindro	R$ 2.000,00
1.6.0.0.01.11.00.00 - Serviços de Participação Comunitária	R$ 500,00
1.6.0.0.05.00.00.00 - Serviços de Saúde	R$ 1.500,00
1.6.0.0.05.04.00.00 - Serviços de Produção Ambulatorial	R$ 1.000,00
1.6.0.0.05.05.00.00 - Serviços de Extermínio de Insetos	R$ 1.000,00
1.6.0.0.05.06.00.00 - Serviços de Abastecimento de Água	R$ 500,00
1.6.0.0.05.07.00.00 - Serviços de Esgotamento	R$ 500,00

Anísio Anatólio Soares
Prefeito Municipal
Governador Celso Ramos/SC

Publicado
11/04/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC
ALEXANDRE MILTON ALVES
Diretor de Tecnologia da Informação
Portaria 084/2009

1.6.0.0.09.00.00.00 - Serviços de Socorro Marítimo R$ 500,00
1.6.0.0.09.01.00.00 - Serviços de Busca Aquática R$ 500,00
1.6.0.0.13.00.00.00 - Serviços Administrativos R$ 500,00
1.6.0.0.13.08.00.0 - Serviços de projetos de segurança contra sinistro R$ 1.500,00
1.6.0.0.13.09.00.00 - Serviços de vistoria segurança contra sinistro R$ 1.500,00
1.6.0.0.14.00.00.00 - Serviços de Inspeção e Fiscalização R$ 1.000,00
1.6.0.0.14.01.00.00 - Serviços de Segurança Preventiva R$ 1.000,00
1.6.0.0.14.02.00.00 - Serviços de Teste de Mangueiras R$ 500,00
1.6.0.0.14.03.00.00 - Serviços de retorno pós 3ºvistoria (habite-se) R$ 2.000,00
1.6.0.0.14.04.00.00 - Serviços de cortes de árvore R$ 500,00
1.6.0.0.20.00.00.00 – Serv. de Consult, Assist.Téc. e Análise de Proj..... R$ 500,00
1.6.0.0.20.01.00.00 - Serviços de Consultas Técnicas R$ 500,00
1.6.0.0.20.02.00.00 - Serviços de Alteração de Projeto R$ 1.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 11 de Abril de 2012.

ANISIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado
11/04/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC
ALEXANDRE MILTON ALVES
Diretor de Tecnologia da Informação
Portaria 084/2009